Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 018/2025SETUC
INEXIGIBILIDADE Nº IN018/2025SETUC
PROCESSO ADMINISTRATIVO 018/2025SETUC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES — BA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.758.842/0001-59, COM SEDE NA AVENIDA ADOLFO ARAUJO BORGES, SN, JAPÃO, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO.

CONTRATADO: PIMENTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 44.736.200/0001-82, COM SEDE NA RUA DOS COLIBRIS, 000079, SALA 603, IMBUI SALVADOR – BA, CEP 41.720-060 REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, ANDRÉ LUIZ PS ANDRADE, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, PORTADOR DO CPF Nº ***.757.***-**.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO **CANTOR CHUPANDO HALLES**, CONTRATADO ATRAVÉS DE SEU EMPRESÁRIO EXCLUSIVO PIMENTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, PARA DISPONIBILIZAR APRESENTAÇÃO DO CANTOR NA FESTA PÚBLICA DO SÃO JOÃO 2025, NA PRAÇA DE CORTE DE PEDRA, S/Nº, DISTRITO DE CORTE DE PEDRA, PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, NO DIA 23/06/2025 HORÁRIO A COMBINAR, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 1:30HRS, SOB A SUPERVISÃO E REALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COM PREÇOS PRATICADOS DE ACORDO COM O MERCADO ARTÍSTICO, CONFORME ARTIGO 74, INCISO II, §2º C/C ARTIGO 72, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS.

VALOR DO PAGAMENTO: PELOS SERVIÇOS ESTABELECIDOS NO OBJETO CONTRATUAL, A CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO O VALOR GLOBAL DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) DEDUZIDOS OS IMPOSTOS QUE SERÃO RECOLHIDOS NA SEDE DA CONTRATANTE.

Item	Descriminação dos serviços	Unidade	Quantidade. Duração	Início do show	Fim do show	Total R$
	BANDA ARTISITICA					
	Dia 22/06/2025					
01	**CHUPANDO HALLES**	**Minutos**	**90**	**A definir**	**A definir**	**R$ 80.000,00**
DESCRIÇÃO CONFORME PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA: **CACHÊ ARTISTA E BANDA: R$50.000,00** **TRANSPORTE ATÉ A CIDADE: R$10.000,00** **DESPESAS DE PRODUÇÃO: R$ 8.000,00** **IMPOSTOS: R$12.000,00**						
VALOR TOTAL						**R$ 80.000,00**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - *As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário*

UNIDADE ORÇEMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
1001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	2026 – PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÃO POPULARES, CULTURAIS E CÍVICAS	33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICA	15000000/17010000/17040000

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 67BBCD1E97BA5C841F89488A1301D26D